

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 082 /2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determinam os artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458, de 15 de janeiro de 1989, os artigos 9º e 11 da Orientação Normativa SRH/MP nº 4, de 13 de julho de 2005, e o Ofício n.146/2006/COGES/SRH/MP, de 19 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor para exercer suas atribuições em ambientes considerados insalubres por Laudos de Avaliação Ambiental elaborados pelo Núcleo Especializado em Segurança do Trabalho (NEST), segundo dados abaixo:

SIAPÉ SIPES	Cargo Referência	Nome	Local do Exercício	Laudos de Avaliação Ambiental
1582246 1022636	Professor Substituto SUB-MT-20	Maria de Lourdes Vieira Frujeri	Departamento de Odontologia da Universidade de Brasília – UnB	149/2007

Art. 2º Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo que ocupa.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação no boletim de pessoal, com efeitos financeiros contados da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de janeiro de 2008.



Timothy Mulholland
Reitor